



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 112/2022

NOMEIA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 19 da Lei Municipal nº 979/2005 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Morrinhos do Sul) e suas alterações, RESOLVE:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada os Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência – CMP/RPPS do Município de Morrinhos do Sul, a contar da presente data, pelo período de dois anos, composta com os seguintes conselheiros:

* Representante do Poder Executivo:

Titulares:

MARCOS TULIO DA SILVA BECKER, mat. 18, Tesoureiro

HELENILTON CARDOSO DE MATOS, mat. 153, Técnico em Contabilidade.

Suplentes:

LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI, mat. 17, Agente Administrativa

ANGÉLICA CORREA GONÇALVES, mat. 202, Telefonista – Recepcionista

* Representante dos Servidores Ativos:

Titulares:

DEIVITE SANTOS HENDLER, mat. 411, Secretário Administrativo Área Educação.

LEVI BORGES BEHENCK, mat. 127, Agente Administrativo

DEISE HEDNLER BORGES, mat. 99, Professora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

FERNANDA DE OLIVEIRA CARLOS, mat. 582, Professora.

Suplentes:

ZANEIDE CARLOS WEBBER, mat. 429, Professora

RUBINEIA HENDLER CARLOS, mat. 22, Técnica em Contabilidade.

OSNI CARDOSO STEFFEN, mat. 88, Motorista de Carro Leve

AFRANIO ALVES DA ROSA, mat. 215, Técnico Agrícola.

* Representante dos Inativos e Pensionistas:

Titular:

ELIANA DA SILVA MELLOS CARLOS, mat. 529, Aposentada

Suplente:

ZENAIDE BEHENCK LUMERTZ, mat. 532, Aposentada.

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data, a Portaria nº 282/2018 de 01/11/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 11 DE MARÇO DE 2022.-----


MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 11/03/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355